



PARANACITY

PREFEITURA MUNICIPAL



DECRETO 136/2025

SÚMULA: Acrescenta o Parágrafo único, ao Artigo 5º do Decreto 003/2023, que Regulamenta as Licitações e Contratos Administrativos no âmbito municipal e dá outras providências.

JOSÉ CLAUDIO BATISTA, Prefeito Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1.º Fica incluído o Parágrafo único, ao Art. 5º do Decreto 003/2023, com a seguinte redação:

“Parágrafo único. A função de gestor do contrato poderá ser exercida pelo agente solicitante, desde que, no exercício de suas atribuições, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à cada atividade”

Art. 2.º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, 22 DE SETEMBRO DE 2025.

JOSÉ CLAUDIO BATISTA
Prefeito Municipal



(44) 3080-1501
(44) 3080-1500



prefeitura@paranacity.pr.gov.br
ouvidoria@paranacity.pr.gov.br



Rua Pedro Paulo Venério, nº 1022
87660-000 | Centro - Paranacity-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITACARA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITACARA

8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITACARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITACARA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITACARA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITACARA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITACARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARA

Dec 136/25